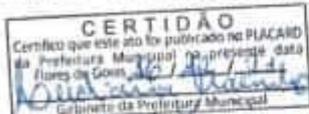




DECRETO Nº 397/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.



“Dispõe sobre recesso de final de ano nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais para atendimento ao público, a partir do dia **23/12/2021 às 17h31 e se estenderá até o dia 03/01/2022 às 07h29**, ressalvado os procedimentos licitatórios e os serviços que por sua natureza não permitam paralisação (**coletoria municipal, Saúde Pública, incluindo as Unidades Básicas de Saúde e Limpeza Pública Municipal**), que serão executados por intermédio de escalas de serviços ou plantões, estabelecidos pelas secretarias Municipais e Departamentos a que estiverem vinculados.

Paragrafo Único - Fica facultado aos Chefes imediatos das repartições mencionadas no caput do artigo anterior, a fazer uma escala dos servidores lotados nas respectivas repartições, em forma de rodízio, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Os servidores colocados à disposição de órgãos Estaduais, Federais, Legislativo e Judiciário, seguirão o expediente estabelecido pelo órgão a que estiver vinculado.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Administração, proceder através de todos os meios de comunicação, a divulgação das decisões contidas no presente ato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Flores de Goiás, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2021.

ALTRAN LOPES
AVELAR NERY
01375401105
ALTRAN LOPES AVELAR NERY
PREFEITO

📍 Praça Da Matriz, Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores De Goiás - GO.

☎️ (62) 3448-1314

✉️ gabinete@floresdegoias.go.gov.br

📷 prefeituradefloresdegoias

📊 CNPJ: 01.740.497/0001-47